

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO № 059/2024

OBJETO: Registro de Preços para realização dos serviços de coleta, transporte e tratamento de efluente proveniente das células encerradas do aterro sanitário municipal.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que fica retificado o presente Edital, nos termos que seguem:

 Exclui-se a vedação de subcontratação, presente no descritivo do item no Termo de Referência e do Modelo de Proposta de Preços, Anexos I e VIII do edital. O novo Modelo de Proposta de Preços segue Anexo I a este documento, adequado para uso na licitação:

"COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTE LÍQUIDO (CHORUME) DE ATERRO SANITÁRIO ENCERRADO. O TRATAMENTO DEVERÁ SER FEITO EM ETE EXTERNA, DEVIDAMENTE LICENCIADA PARA ESSE FIM. O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO DENTRO DO HORÁRIO DAS UNIDADES RECEPTORAS DE LIXIVIADO LÍQUIDO. AOS DOMINGOS E FERIADOS, O SERVIÇO PODERÁ SER EXECUTADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO. É VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO".

- 2) Altera-se a cláusula 4.2 do Termo de Referência, Anexo I do edital, conforme segue:
 - "4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

(...)

- 4.2. Não é admitida a subcontratação do serviço contratual.
- 4.2. É admitida a subcontratação, desde que haja anuência do município, nos termos do artigo 122 da Lei nº 14.133/21".
- 3) Inclui-se a cláusula 3.11 à Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo II do edital, conforme segue:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.11. Será permitida a subcontratação parcial dos serviços, devendo a CONTRATADA obter prévia anuência do CONTRATANTE".



- 4) Retifica-se a exigência do documento solicitado na cláusula 7.1.4.3 do edital, conforme segue:
 - "7.1.4.3. Licença de Operação (LO) emitida pela FEPAM individual para cada caminhão a ser cadastrado.
 - 7.1.4.3. Licença de Operação (LO) emitida pela FEPAM, sobre os veículos utilizados pela prestadora, desde que conste os dados de todos os veículos junto à Licença de autorização estadual".

Devido às alterações realizadas, a data da abertura da sessão pública é alterada para o dia 13/08/2024 às 13:30.

As demais disposições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Campo Bom, 29 de julho de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi Prefeito Municipal



ANEXO I

Modelo de Proposta de Preços

Av. Ind Refere Propor		/, Ab		de àsh	m.
a) Razão Social					
b) Endereço					
c) Telefone E-mail					
d) CNPJ:					
Assunto: PROPOSTA					
MD Pregoeiro					
Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio					
Vimos ———	apresentar por intermédio desta, 	a no	ossa proposta	para forneci	mento de:
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTE LÍQUIDO (CHORUME) DE ATERRO SANITÁRIO ENCERRADO. O TRATAMENTO DEVERÁ SER FEITO EM ETE EXTERNA, DEVIDAMENTE LICENCIADA PARA ESSE FIM. O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO DENTRO DO HORÁRIO DAS UNIDADES RECEPTORAS DE LIXIVIADO LÍQUIDO. AOS DOMINGOS E FERIADOS, O SERVIÇO PODERÁ SER EXECUTADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	M³	1.000		
Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos: 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo; 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias; 3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais; 4 – Indicação do representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços.					
Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no Edital.					
(Local e Data)					
Nome Assinatura e Carimbo da Empresa					